

Decreto n.º 115, de 31 de Dezembro de 1964

Declara de utilidade pública uma faixa de terra situada na zona rural do município.

Volgvan Jengueira Ferreira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

Decreto: Fica declarada de utilidade pública para desapropriação por via amigável ou judicial, uma faixa de terra de 25 (vinte e cinco) metros de comprimento por 10 (dez) metros de largura no local denominado "Acúas", de propriedade de Maria Aparecida Domingues, na travessia do ribeirão Fontoura nas imediações denominado "Venda".

Artigo 2.º - A obra declarada de utilidade pública e destinada à construção de uma ponte é considerada de extrema urgência tendo em vista o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto n.º 114 de 27 de Dezembro do corrente ano.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos trinta e um dias do mês de Dezembro de mil, novecentos e sessenta e quatro.

Volgvan Jengueira Ferreira
Prefeito Municipal

Registado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

José Baptista de Moraes
Secretário Municipal